



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 21

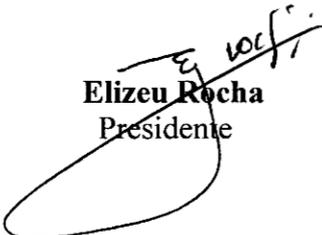
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2019** – PREFEITO MUNICIPAL -  
INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE  
RIBEIRÃO PRETO, APROVA O PLHIS - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE  
INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal,  
que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do  
Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas  
atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se  
verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das  
normas legais pertinentes. Insta salientar, ademais, que todos os procedimentos legais  
foram rigorosamente obedecidos, especialmente no tocante às audiências públicas e  
recebimento de propostas e sugestões, as quais, ao ver desta comissão, deverão ser  
contempladas por meio de decreto regulamentar.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos  
termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina  
**FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio  
Plenário para votação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2020.

  
Elizeu Rocha  
Presidente

Boni

  
André Trindade